Município de : Vacaria

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,31%	4,52%	5,99%	3,81%	2,27%	3,24%
VARIAÇÃODO PIB	1,10%	-4,10%	4,96%	0,40%	1,70%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-1,97%	-9,28%	11,45%	0,06%	0,74%	4,09%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	1,61%	22,52%	-0,08%	8,02%	10,15%	6,03%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-6,57%	22,03%	5,25%	6,91%	-2,04%	-2,04%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	38,14%	-9,50%	-5,76%	7,63%	1,81%	-0,06%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0,78%	32,86%	-13,78%	6,62%	-2,27%	-1,09%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,86%	-9,05%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,95%	4,67%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	80,48%	-29,34%	100,62%	50,59%	15,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,50%	4,90%	6,59%	11,00%	8,00%	7,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	3,65	3,94	5,07	5,15	0,00	0,00

Município de : Vacaria

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R$ 1,00

	CONTAS	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**280.241.827,64**	**287.854.822,88**	**302.820.342,28**	**308.744.708,03**	**316.721.928,14**
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**40.017.507,45**	**46.500.845,68**	**52.611.211,18**	**52.707.853,76**	**53.305.510,23**
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	4.233.093,39	4.883.530,18	5.274.212,59	5.283.900,90	5.343.815,26
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	330.876,27	313.879,55	338.989,91	339.612,61	343.463,49
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	31.217.813,20	33.094.018,85	38.033.579,45	38.103.444,09	38.535.500,57
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.169.192,82	8.124.849,34	8.817.856,55	8.834.054,25	8.934.223,94
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	66.531,77	84.567,76	146.572,67	146.841,91	148.506,96
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**1.927.697,71**	**2.179.313,07**	**2.333.221,92**	**2.426.751,22**	**2.555.485,51**
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições Sociais**	-	-	-	-	-
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica			-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.927.697,71	2.179.313,07	2.333.221,92	2.426.751,22	2.555.485,51
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**3.772.835,05**	**4.822.140,87**	**4.920.376,21**	**5.076.317,99**	**5.278.677,33**
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	276.099,73	269.043,45	264.722,22	270.731,41	279.503,11
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**1.736.735,32**	**4.553.097,42**	**4.655.653,99**	**4.805.586,58**	**4.999.174,22**
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	764.269,49	2.084.095,92	1.584.957,01	1.648.491,44	1.735.940,62
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	963.946,23	2.469.001,50	3.067.418,02	3.153.684,75	3.259.642,30
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	-	-	-	-	-
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	8.519,60	-	3.278,95	3.410,39	3.591,31
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	1.760.000,00	-			
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.467,50	-	3.483,69	3.623,34	3.815,55
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial			-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**126.566,26**	**116.857,85**	**183.447,54**	**190.801,20**	**200.922,82**
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico			-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	126.566,26	116.857,85	**183.447,54**	**190.801,20**	**200.922,82**
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**232.621.624,94**	**232.377.442,84**	**240.834.485,89**	**246.361.340,22**	**253.335.408,55**
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**82.180.349,69**	**86.445.796,05**	**89.042.853,60**	**92.153.661,76**	**95.101.478,11**
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.279.974,51	53.877.639,81	51.767.800,29	53.901.196,38	55.614.206,59
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.809.351,69	1.991.915,28	2.125.692,32	2.213.293,95	2.283.633,67
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.598.286,38	1.627.747,41	1.896.128,54	1.974.269,65	2.037.013,04
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.650.692,65	1.630.177,99	2.005.825,84	2.088.487,67	2.154.860,98
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	866.673,73	1.120.769,99	1.054.794,81	1.098.263,82	1.133.167,26
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	30.045.274,03	21.195.117,25	24.494.325,40	25.050.346,58	25.861.977,81
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	347.447,11	200.153,97	605.148,44	618.885,31	638.937,20
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.762.922,99	4.154.310,81	4.386.379,26	4.485.950,07	4.631.294,85
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	21.763,06	-	8.978,84	9.348,86	9.645,98
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	7.384,51	7.552,14	7.796,83
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	797.963,54	647.963,54	690.395,35	706.067,32	728.943,90
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**97.210.841,06**	**94.457.060,72**	**95.563.781,02**	**95.796.036,14**	**97.961.367,78**
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	71.467.522,03	66.615.391,28	67.433.570,44	67.398.822,60	68.824.094,71
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	13.187.957,08	14.660.330,65	14.957.146,93	14.949.439,67	15.265.573,07
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	780.585,83	933.872,56	993.884,35	993.372,21	1.014.378,90
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	31.380,67	51.248,76	53.628,50	53.600,87	54.734,36
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	259.172,55	449.555,33	264.230,01	270.228,03	278.983,42
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.488.547,20	1.629.081,94	1.638.979,57	1.676.184,40	1.730.492,78
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.803.257,06	9.886.085,94	9.973.359,78	10.199.755,05	10.530.227,11
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	192.418,64	231.494,26	248.981,43	254.633,31	262.883,43
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.990.759,15	4.269.464,11	4.702.805,94	4.809.559,63	4.965.389,36
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.695.538,42	1.664.134,97	1.852.441,06	1.894.491,48	1.955.873,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	47.100.487,36	45.018.701,16	49.020.863,69	51.041.056,14	52.663.169,48
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	443.649,26	522.285,83	651.740,57	666.535,08	688.130,82
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**1.774.128,73**	**1.858.222,57**	**1.934.115,86**	**1.978.020,29**	**2.042.108,15**
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	394.904,45	498.747,81	388.153,55	396.964,64	409.826,29
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**454.869,78**	**487.173,98**	**545.229,35**	**557.606,06**	**575.672,49**
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	328.760,36	296.701,75	**234.844,99**	**240.175,97**	**247.957,68**
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	126.109,42	190.472,23	**310.384,36**	**317.430,08**	**327.714,82**
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**924.354,50**	**872.300,78**	**1.000.732,96**	**1.023.449,59**	**1.056.609,36**
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	924.354,50	872.300,78	1.000.732,96	1.023.449,59	1.056.609,36
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**2.793.852,47**	**19.500.000,00**	**4.590.768,32**	**-**	**-**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	825.409,35	19.500.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**-**	**-**	**4.590.768,32**	**-**	**-**
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários			-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimenros Permanentes	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	4.590.768,32	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**1.968.443,12**	**-**	**-**	**-**	**-**
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.828.594,00	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	139.849,12	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior			-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas de Capital**	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal			-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -**RPPS**			-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Outras**			-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital Intraorçamentárias**	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - **RPPS**			-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - **Outras**			-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Deduções da Receita**	**- 30.035.055,95**	**- 32.065.286,18**	**- 28.165.980,55**	**- 27.868.133,48**	**- 28.576.552,04**
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)			-	-	-
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	**(25.673.346,33)**	**(27.543.482,46)**	**(28.165.980,55)**	**(27.868.133,48)**	**(28.576.552,04)**
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Dedu.da Receita Corrente - **Exceto Rend Negativo do RPPS** (digitar com sinal negativo)	- 4.361.709,62	- 4.521.803,72	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)			-	-	-
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	**253.000.624,16**	**275.289.536,70**	**279.245.130,05**	**280.876.574,55**	**288.145.376,10**

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2021	PAGA(Estim) 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**200.792.685,86**	**229.119.769,97**	**255.648.345,20**	**258.440.880,75**	**264.982.765,55**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**95.000.683,79**	**111.566.244,35**	**119.266.248,65**	**118.859.471,16**	**121.295.678,87**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	88.548.763,87	106.738.204,17	112.878.310,43	111.952.110,73	113.526.546,58
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	4.363.932,72	4.828.040,18	6.387.938,22	6.907.360,42	7.769.132,28
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S			-	-	-
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal **- Restos a Pagar Pagos**	2.087.987,20				-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**884.893,69**	**1.245.000,00**	**4.921.370,83**	**5.315.080,50**	**5.713.711,54**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	883.743,55	1.245.000,00	4.921.370,83	5.315.080,50	5.713.711,54
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo			-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS			-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida **- Restos a Pagar Pagos**	1.150,14		-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**104.907.108,38**	**116.308.525,62**	**131.460.725,72**	**134.266.329,09**	**137.973.375,14**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	98.939.640,06	115.490.743,12	130.464.045,91	132.970.899,18	136.555.355,88
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	854.758,84	817.782,50	996.679,80	1.295.429,91	1.418.019,27
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS			-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes **- Restos a Pagar Pagos**	5.112.709,48				-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**22.761.642,76**	**46.169.766,92**	**23.596.784,84**	**22.435.693,80**	**23.162.610,27**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**20.905.587,58**	**44.229.766,92**	**19.642.784,84**	**18.391.937,99**	**18.987.836,78**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	18.788.342,27	43.634.366,92	18.642.784,83	17.215.832,99	17.773.625,98
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	47.254,00	595.400,00	1.000.000,00	1.176.105,00	1.214.210,81
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS			-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos **- Restos a Pagar Pagos**	2.069.991,31		-	-	
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos			-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas			-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo			-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras **- Restos a a Pagar Pagos**			-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA**	**1.856.055,18**	**1.940.000,00**	**3.954.000,00**	**4.043.755,80**	**4.174.773,49**
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	1.856.055,18	1.940.000,00	3.954.000,00	4.043.755,80	4.174.773,49
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo			-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS			-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida **- Restos a Pagar Pagos**			-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida **- INTRAORÇAMENTÁRIAS**			-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS			-	-	
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS			-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS	**223.554.328,62**	**275.289.536,89**	**279.245.130,05**	**280.876.574,55**	**288.145.375,82**

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 04/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	**302.820.342,28**	**308.744.708,03**	**316.721.928,14**
II - DEDUÇÕES	**-**	**-**	**-**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	-	-	-
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	**- 28.165.980,55**	**- 27.868.133,48**	**- 28.576.552,04**
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**274.654.361,73**	**280.876.574,55**	**288.145.376,10**

Município de : Vacaria

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2023 a 2025

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	148.313.355,34	151.673.350,26	155.598.503,09
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	140.897.687,57	144.089.682,74	147.818.577,94
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	133.482.019,80	136.506.015,23	140.038.652,78

PODER LEGISLATIVO	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.479.261,70	16.852.594,47	17.288.722,57
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	15.655.298,62	16.009.964,75	16.424.286,44
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.831.335,53	15.167.335,03	15.559.850,31

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**21.225.366,77**	**20.380.341,16**	**38.616.030,03**	**26.740.579,32**	**28.578.983,50**	**31.311.864,28**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	18.031.433,23	16.525.902,60	36.680.590,71	23.745.975,51	25.650.822,94	28.692.463,05
Precatórios posteriores a 05-05-2000	3.193.933,54	3.854.438,56	1.935.439,32	2.994.603,81	2.928.160,56	2.619.401,23
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**32.352.869,76**	**65.766.015,66**	**81.895.757,48**	**60.004.880,97**	**69.222.218,04**	**70.374.285,49**
Disponibilidade da Caixa Bruta	38.078.562,81	68.467.329,42	84.750.773,01	63.765.555,08	72.327.885,84	73.614.737,98
(-) Restos a Pagar Processados	5.725.693,05	2.701.313,76	2.855.015,53	3.760.674,11	3.105.667,80	3.240.452,48
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(11.127.502,99)**	**(45.385.674,50)**	**(43.279.727,45)**	**(33.264.301,65)**	**(40.643.234,53)**	**(39.062.421,21)**

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida *Valores em R$*

Operações de Crédito / Pagamentos	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	**1.302.019,81**	**883.743,55**	**1.245.000,00**	**4.921.370,83**	**5.315.080,50**	**5.713.711,54**
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	**1.315.927,56**	**1.856.055,18**	**1.940.000,00**	**3.954.000,00**	**4.043.755,80**	**4.174.773,49**

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:
- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras doMunicípio, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Vacaria

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	220.894.381,52	250.206.771,69	255.789.536,70	274.654.361,73	280.876.574,55	288.145.376,10
(-) Aplicações Financeiras em Geral	255.807,43	1.736.735,32	4.553.097,42	4.655.653,99	4.805.586,58	4.999.174,22
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas Financeiras	-	328.760,36	296.701,75	234.844,99	240.175,97	247.957,68
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	**220.638.574,09**	**248.141.276,01**	**250.939.737,53**	**269.763.862,75**	**275.830.811,99**	**282.898.244,20**
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**6.823.032,31**	**2.793.852,47**	**19.500.000,00**	**4.590.768,32**	**-**	**-**
(-) Operações de Crédito	4.778.681,66	825.409,35	19.500.000,00	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	**2.044.350,65**	**1.968.443,12**	**-**	**4.590.768,32**	**-**	**-**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	**222.682.924,74**	**250.109.719,13**	**250.939.737,53**	**274.354.631,07**	**275.830.811,99**	**282.898.244,20**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**186.384.005,61**	**200.792.685,86**	**229.119.769,97**	**255.648.345,20**	**258.440.880,75**	**264.982.765,55**
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.302.019,81	884.893,69	1.245.000,00	4.921.370,83	5.315.080,50	5.713.711,54
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	**185.081.985,80**	**199.907.792,17**	**227.874.769,97**	**250.726.974,37**	**253.125.800,25**	**259.269.054,01**
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**30.770.543,96**	**22.761.642,76**	**46.169.766,92**	**23.596.784,84**	**22.435.693,80**	**23.162.610,27**
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	1.360.241,81	1.856.055,18	1.940.000,00	3.954.000,00	4.043.755,80	4.174.773,49
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	**29.410.302,15**	**20.905.587,58**	**44.229.766,92**	**19.642.784,84**	**18.391.937,99**	**18.987.836,78**
DESPESAS PRIMÁRIAS ANTES DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	**214.492.287,95**	**220.813.379,75**	**272.104.536,89**	**270.369.759,21**	**271.517.738,24**	**278.256.890,79**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				**-**	**-**	**-**
DESPESAS PRIMÁRIAS APÓS A RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)				**270.369.759,21**	**271.517.738,24**	**278.256.890,79**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO A SER CONSIDERADA (IX = III - VIII)	**8.190.636,79**	**29.296.339,38**	**- 21.164.799,36**	**3.984.871,86**	**4.313.073,75**	**4.641.353,41**

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	279.245.130,05	268.996.368,42	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	101,67%	280.876.574,55	264.562.370,37	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	100,00%	288.145.376,10	262.891.298,75	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 11ª Edição do MDF	100,00%
Receitas Primárias (I)	274.354.631,07	264.285.358,90		99,89%	275.830.811,99	259.809.681,74		98,20%	282.898.244,20	258.104.044,00		98,18%
Receitas Primárias Correntes	269.763.862,75	259.863.079,42		98,22%	275.830.811,99	259.809.681,74		98,20%	282.898.244,20	258.104.044,00		98,18%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.611.211,18	50.680.292,05		19,16%	52.707.853,76	49.646.414,09		18,77%	53.305.510,23	48.633.627,25		18,50%
Contribuições	2.333.221,92	2.247.588,78		0,85%	2.426.751,22	2.285.797,79		0,86%	2.555.485,51	2.331.513,75		0,89%
Transferências Correntes	212.668.505,34	204.863.216,78		77,43%	218.493.206,74	205.802.426,85		77,79%	224.758.856,51	205.060.197,36		78,00%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.150.924,32	2.071.981,81		0,78%	2.203.000,27	2.075.043,01		0,78%	2.278.391,95	2.078.705,65		0,79%
Receitas Primárias de Capital	4.590.768,32	4.422.279,47		1,67%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesa Total	279.245.130,05	268.996.368,41		101,67%	280.876.574,55	264.562.370,37		100,00%	288.145.375,82	262.891.298,49		100,00%
Despesas Primárias (II + IIa)	270.369.759,21	260.446.738,47		98,44%	271.517.738,24	255.747.125,02		96,67%	278.256.890,79	253.869.475,18		96,57%
Despesas Primárias Correntes	250.726.974,37	241.524.876,57		91,29%	253.125.800,25	238.423.449,25		90,12%	259.269.054,01	236.545.799,40		89,98%
Pessoal e Encargos Sociais	119.266.248,65	114.888.978,57		43,42%	118.859.471,16	111.955.735,29		42,32%	121.295.678,87	110.664.897,63		42,10%
Outras Despesas Correntes (Primárias)	131.460.725,72	126.635.898,00		47,86%	134.266.329,09	126.467.713,95		47,80%	137.973.375,14	125.880.901,77		47,88%
Despesas Primárias de Capital	19.642.784,84	18.921.861,90		7,15%	18.391.937,99	17.323.675,78		6,55%	18.987.836,78	17.323.675,78		6,59%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Reserva de Contingência (II-a)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Primário (III) = (I – II)	3.984.871,86	3.838.620,43		1,45%	4.313.073,75	4.062.556,72		1,54%	4.641.353,41	4.234.568,82		1,61%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.984.871,86	3.838.620,43		1,45%	4.313.073,75	4.062.556,72		1,54%	4.641.353,41	4.234.568,82		1,61%
Dívida Pública Consolidada	26.740.579,32	25.759.155,50		9,74%	28.578.983,50	26.919.025,31		10,17%	31.311.864,28	28.567.582,03		10,87%
Dívida Consolidada Líquida	- 33.264.301,65	- 32.043.446,34		-12,11%	- 40.643.234,53	- 38.282.546,29		-14,47%	- 39.062.421,21	- 35.638.852,80		-13,56%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Conforme o Item 02.00.02.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, as METAS FISCAIS representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permenentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilibrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativbos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.

4 – o resultado nominal que, para fins do Anexo e avaliação das metas fiscais deve ser calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a variação do estoque da dívida;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01.** Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2021), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV.** Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 0,40%, 1,70% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,33%, 3,3% e 3,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 375/2020 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2023. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultao Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **na Tabela 06.**

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2023, 2024 e 2025, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 11%, 8% e 7,50%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2022, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 279.245.130,05, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 4.655.653,99), das resultantes de Operações de Crédito (R$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R$ 4.590.768,32) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R$ 269.998.707,74.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 279.245.130,05. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 4.868.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00, a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 3.954.000,00, e, tem-se que as despesas primárias para 2023 foram previstas em R$ 240.423.130,05. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R$ 3.984.871,66 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05.**

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	209.549.694,15	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	83,75%	253.000.624,16	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	101,12%	43.450.930,01	20,74%
Receita Primárias (I)	204.611.421,68		81,78%	250.438.479,49		100,09%	45.827.057,81	22,40%
Despesa Total	209.549.694,15		83,75%	223.554.328,62		89,35%	14.004.634,47	6,68%
Despesa Primárias (II)	206.919.694,15		82,70%	220.813.379,75		88,25%	13.893.685,60	6,71%
Resultado Primário (I–II)	- 2.308.272,47		-0,92%	29.625.099,74		11,84%	31.933.372,21	1383,43%
Resultado Nominal	-		0,00%			0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	21.225.366,77		8,48%	20.380.341,16		8,15%	- 845.025,61	-3,98%
Dívida Consolidada Líquida	- 11.127.502,99		-4,45%	- 45.385.674,50		-18,14%	- 34.258.171,51	307,87%

Valor da Receita Corrente Líquida de 2021	**R$ 250.206.772**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2020), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em R$ 29.625.099,74, valor 1.383,43% superior à meta estabelecida para o ano, que era de R$ -2.308.272,47. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R$ 1.736.735,32, superando em 638.39% a projeção para o período de R$ 272.048,94. As despesas não financeiras atingiram R$ 2.227.417,45, estabelecendo-se 15,31% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 0,22% do total das receitas primárias não comprometendo , dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 20,74% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2021 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 16.46%, 57.83% e 27.78%.

A dívida consolidada totalizou R$ 20.380.341,16, valor -3,98% inferior ao saldo de R$ 21.225.366,77 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2021 R$ 1.343.673,90, valor 184% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R$ 730.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2021, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R$ -87.971,47. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R$ - 11.127.502,99 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2020,) apresentou um decréscimo de R$ 11.215.474,46, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo criterio Abaixo da Linha.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação%	2025	Variação %
Receita Total	227.717.413,83	209.549.694,15	-7,98%	275.289.536,70	31,37%	279.245.130,05	1,44%	280.876.574,55	0,58%	288.145.376,10	2,59%
Receitas Primárias (I)	222.682.924,74	204.611.421,68	-8,12%	251.236.439,28	22,79%	274.354.631,07	9,20%	275.830.811,99	0,54%	282.898.244,20	2,56%
Despesa Total	211.282.869,82	209.549.694,15	-0,82%	275.289.536,70	31,37%	279.245.130,05	1,44%	280.876.574,55	0,58%	288.145.375,82	2,59%
Despesas Primárias (II)	209.100.940,55	206.919.694,15	-1,04%	270.247.417,35	30,60%	270.369.759,21	0,05%	271.517.738,24	0,42%	278.256.890,79	2,48%
Resultado Primário (I – II)	13.581.984,19	- 2.308.272,47	-117,00%	- 19.010.978,07	723,60%	3.984.871,86	-120,96%	4.313.073,75	8,24%	4.641.353,41	7,61%
Resultado Nominal	13.581.984,19	- 2.308.272,47	-117,00%	- 19.010.978,07	723,60%	3.984.871,86	-120,96%	4.313.073,75	8,24%	4.641.353,41	7,61%
Dívida Pública Consolidada	21.225.366,77	21.225.366,77	0,00%	38.616.030,03	81,93%	26.740.579,32	-30,75%	28.578.983,50	6,87%	31.311.864,28	9,56%
Dívida Consolidada Líquida	- 11.127.502,99	- 11.127.502,99	0,00%	- 43.279.727,45	288,94%	- 33.264.301,65	-23,14%	- 40.643.234,53	22,18%	- 39.062.421,21	-3,89%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	252.267.054,37	222.101.720,83	-11,96%	275.289.536,70	23,95%	268.996.368,42	-2,29%	264.562.370,37	-1,65%	262.891.298,75	-0,63%
Receitas Primárias (I)	246.689.809,70	216.867.645,84	-12,09%	251.236.439,28	15,85%	264.285.358,90	5,19%	259.809.681,74	-1,69%	258.104.044,00	-0,66%
Despesa Total	234.060.743,58	222.101.720,83	-5,11%	275.289.536,70	23,95%	268.996.368,41	-2,29%	264.562.370,37	-1,65%	262.891.298,49	-0,63%
Despesas Primárias (II)	231.643.586,02	219.314.183,83	-5,32%	270.247.417,35	23,22%	260.446.738,47	-3,63%	255.747.125,02	-1,80%	253.869.475,18	-0,73%
Resultado Primário (I – II)	15.046.223,68	- 2.446.537,99	-116,26%	- 19.010.978,07	677,06%	3.838.620,43	-120,19%	4.062.556,72	5,83%	4.234.568,82	4,23%
Resultado Nominal	15.046.223,68	- 2.446.537,99	-116,26%	- 19.010.978,07	677,06%	3.838.620,43	-120,19%	4.062.556,72	5,83%	4.234.568,82	4,23%
Dívida Pública Consolidada	23.513.620,07	22.496.766,24	-4,32%	38.616.030,03	71,65%	25.759.155,50	-33,29%	26.919.025,31	4,50%	28.567.582,03	6,12%
Dívida Consolidada Líquida	- 12.327.131,05	- 11.794.040,42	-4,32%	- 43.279.727,45	266,96%	- 32.043.446,34	-25,96%	- 38.282.546,29	19,47%	- 35.638.852,80	-6,91%

Conforme o Manualç dos DEmonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2023), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	203.346.828,50	76,76%	168.141.702,53	82,69%	64.181.544,43	38,17%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	61.562.077,53	23,24%	35.205.125,97	17,31%	103.960.158,10	61,83%
TOTAL	264.908.906,03	100,00%	203.346.828,50	100,00%	168.141.702,53	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	203.346.828,50	76,76%	168.141.702,53	82,69%	64.181.544,43	38,17%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	61.562.077,53	23,24%	35.205.125,97	17,31%	103.960.158,10	61,83%
TOTAL	264.908.906,03	100,00%	203.346.828,50	100,00%	168.141.702,53	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administrão Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2019 a 2021, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R$ 168.141.702,53 em 31.12.2019 para R$ 264.908.906,03 em 31.12.2021.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			284.393,35
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	4.442,62	621,34	160,89
TOTAL	4.442,62	621,34	284.554,24

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	103.480,82	-
Investimentos		103.480,82	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	103.480,82	-
SALDO FINANCEIRO			
	186.137,38	181.694,76	284.554,24

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Desconto	Contribuintes em Geral	1.437.088,88	1.469.710,80	1.517.329,43	
ISSQN	Desconto/Isenção	Autônomos c/ renda menor de 3 mínimos/Entidades Recreatrivas/Deficientes físicos	152.122,03	155.575,20	160.615,84	Vide Obsevação
ITBI	Isenção	Isenção na aquisição da 1ª casa e/ou 1º terreno nos termo da Lei; Isenção na dissolução de sociedade conjugal, quando há um único imóvel/extinção de usufruto de bens destinado a entidades assistênciais	119.355,32	122.064,69	126.019,58	abaixo
TAXA DE LIMPEZA PÍBLICA	Isenção	Contrinuintes que recebem isenção de IPTU	129.458,56	132.397,27	136.686,94	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Isenção	Contribuintes em Geral; Contribuintes com renda até três salários mínimos.	8.661,49	8.858,11	9.145,11	
TOTAL			1.846.686,28	1.888.606,06	1.949.796,89	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal
2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, apli cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
Inflação para 2023: 2,27%
Inflação para 2024: 3,24%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a

necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	**Valor Previsto 2022**
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	**-**

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : Vacaria
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	650.000,00	Uso da Reserva de Contigência	650.000,00
Outros (emenda parlamentares)	3.002.481,26	Uso da Reserva de Contigência	3.002.481,26
SUBTOTAL	**3.652.481,26**	**SUBTOTAL**	**3.652.481,26**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	**3.652.481,26**	**TOTAL**	**3.652.481,26**

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF. 1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2023, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Municípioda entidade. Também poderão poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2023. 2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).